

SOLICITAÇÃO DE
SUPRIMENTO DE FUNDOS



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF

PROPONENTE		
NOME: Carlos Wellington Tenório de Araujo	CPF: 393.04.369-72	TELEFONE: 3310 - 4446
ÓRGÃO: UTFPR	CAMPUS: CURITIBA	CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR - DIRPLAD

SUPRIDO		
NOME: Irineu Kovalski	CPF: 595.056.569-04	TELEFONE: 3310-4480
ÓRGÃO: UTFPR	CAMPUS: CURITIBA	CARGO/FUNÇÃO: CHEFE - DIOMAI

SUPRIMENTO DE FUNDOS		
MATERIAL DE CONSUMO <input checked="" type="checkbox"/>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
NAT. DESPESA: 339030	NAT. DESP.: 339039	
VALOR: R\$ 5.000,00	VALOR: R\$	VALOR: R\$
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Atender as despesas emergenciais e urgentes da Divisão de Obras e Manutenção de Bens Imóveis .	VALOR: R\$	

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE, POR SUA NATUREZA, NÃO PODEM TER EMPENHO PRÉVIO E ESPECÍFICO.

CARTÃO DE PAGAMENTO

DO GOVERNO FEDERAL - CPGF SAQUE: R\$ FATURA: R\$

DEPÓSITO EM

CONTA-CORRENTE BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE:

(SOMENTE APLICÁVEL NOS CASOS DE IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO CPGF)

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 16/03 A 14/04/15 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 21/06/2015

Curitiba, 16 de março de 2015.

Carlos Wellington Tenório de Araujo
Diretor de Planejamento
e Administração
Campus Curitiba
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

Irineu Kovalski
Chefe de DIOMAI
UTFPR - CT
ASSINATURA E CARIMBO DO SUPRIDO

O Suprido declara estar ciente da legislação aplicável a concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS	
Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos na forma proposta.	
	Tatiane Duarte Dias Muf Assessora da DIRPLAD UTFPR - CT
ASSINATURA E CARIMBO	

OBSERVAÇÃO
O prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de, no máximo, 30 dias contados da data do término do período de aplicação.



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF

PROponente		
NOME: MARIA JOANA DO NASCIMENTO	CPF: 526.739.959-00	TELEFONE: (41)3310-4935
ÓRGÃO: UTFPR	UNIDADE: CAMPUS CURITIBA	CARGO/FUNÇÃO: ASSESSORA DA DIRPLAD

Suprido		
NOME: RUI CARLOS FILHO	CPF: 470.646.769-15	TELEFONE: (41)3279-4545
ÓRGÃO: UTFPR	UNIDADE: CAMPUS CURITIBA	CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUPRIMENTO DE FUNDOS		
MATERIAL DE CONSUMO (X) NAT. DESP.: 339030	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (X) NAT. DESP.: 339039	OUTROS <input type="checkbox"/>
VALOR: R\$ 2.500,00	VALOR: R\$ 2.500,00	VALOR: R\$
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO, ITENS QUE NÃO SÃO DE ESTOQUE.	ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS EMERGENCIAIS.	

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO, ITENS QUE NÃO CONSTAM NO SISTEMA DE ESTOQUE E SERVIÇOS EMERGENCIAIS.

CARTÃO DE PAGAMENTO
DO GOVERNO FEDERAL - CPGF SAQUE: R\$ FATURA: R\$

DEPÓSITO EM
CONTA-CORRENTE BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE:

(SOMENTE APLICÁVEL NOS CASOS DE IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO CPGF)

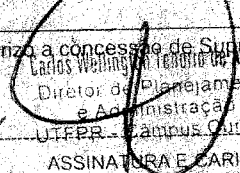
PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 23/03 A 21/06/15 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 28/06/2015

Curitiba, 23 de março de 2015

MARIA JOANA DO NASCIMENTO

RUI CARLOS FILHO

O Suprido declara estar ciente da legislação aplicável a concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS
Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos na forma proposta.
 Carlos Wellington de Toledo Diretor de Planejamento e Administração UTFPR - Campus Curitiba ASSINATURA E CARIMBO

OBSERVAÇÃO
O prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de, no máximo, 30 dias contados da data do término do período de aplicação.



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF

PROPONENTE		
NOME: Ademir Siscato de Jesus	CPF: 022.975.549-66	TELEFONE: 3310 4484
ÓRGÃO: UTFPR	UNIDADE: Curitiba	CARGO/FUNÇÃO: Chefe da DICOBEM

SUPRIDO		
NOME: João Batista Pimentel	CPF: 462.378.529-72	TELEFONE: 3310 4483
ÓRGÃO: UTFPR	UNIDADE: Curitiba	CARGO/FUNÇÃO: Mestre em Edificações e Inf.

SUPRIMENTO DE FUNDOS		
MATERIAL DE CONSUMO <input checked="" type="checkbox"/>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <input type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
NAT. DESP.: 339030	NAT. DESP.: 3390__	
VALOR: R\$ 2.000,00	VALOR: R\$	VALOR: R\$
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Atender despesas emergenciais da DICOBEM.	VALOR: R\$	

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Suprimento de Fundos para atender despesas com aquisição de materiais de consumo que, por sua natureza não podem ter empenho prévio e específico.

CARTÃO DE PAGAMENTO

DO GOVERNO FEDERAL - CPGF SAQUE: R\$ FATURA: R\$ 2.000,00

DEPÓSITO EM

CONTA-CORRENTE BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE:

(SOMENTE APLICÁVEL NOS CASOS DE IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO CPGF)

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 31/03 A 29/06/15 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 06/07/15

Curitiba, 30 de maio de 2015.

Ademir Siscato de Jesus

Chefe da DICOBEM

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

João Batista Pimentel

Técnico da DICOBEM-CT

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPRIDO

O Suprido declara estar ciente da legislação aplicável a concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos na forma proposta.

ASSINATURA E CARIMBO

Tatiane Duarte Dias Mohr
Assessora da DIRPLAD
UTFPR - CT

OBSERVAÇÃO

O prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de, no máximo, 30 dias contados da data do término do período de aplicação.



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 001/2015

PROPONENTE		
NOME: ROGÉRIO SAUBERLICH	CPF: 042.593.559-02	TELEFONE: (42) 3141-6860
ÓRGÃO: UTFPR	UNIDADE: Guarapuava	CARGO/FUNÇÃO: Diretor de Planejamento de Administração

SUPRIDO		
NOME: ANTHONY LUIGGI EGIERT	CPF: 065.117.299-31	TELEFONE: (42) 3141-6860
ÓRGÃO: UTFPR	UNIDADE: Guarapuava	CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo

SUPRIMENTO DE FUNDOS		
MATERIAL DE CONSUMO <input checked="" type="checkbox"/>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
NAT. DESP: 339030	NAT. DESP: 339030	
VALOR: R\$ 1.500,00	VALOR: R\$ 1.500,00	VALOR: R\$

DESCRIÇÃO DA FINALIDADE: Despesas eventuais e de pequeno vulto com materiais de consumo e serviços que não foram contratados e não estão disponíveis no almoxarifado.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Art. 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17.03.1964. Art. 45 a 47 do Decreto n.93.872, de 23.12.1986. Art. 9 do Decreto n. 5.992, de 19.12.2006. Decreto n. 5.355, de 25.01.2005. Decreto n. 6.370, 01.02.2008. Decreto n. 6.467, de 30.05.2008

CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL -CPGF SAQUE: R\$ FATURA: R\$ 3.000,00

DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE BANCO: AGÊNCIA: CONTA-CORRENTE:

(SOMENTE APLICÁVEL NOS CASOS DE IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO CPGF)

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE 12.03.2015 a 10.06.2015 DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 10.07.2015

Guarapuava-PR, 12.03.2015

Signature of Rogério Sauberlich, Diretor de Planejamento e Administração

Signature of Anthony Luigi Egert, Assinatura e Carimbo do Suprido

O Suprido declara que a legislação aplicável a concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos na forma proposta.

Signature of Prof. Msc. João Paulo Aires, Diretor Geral do Campus Guarapuava

OBSERVAÇÃO

O prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de, no máximo, 30 dias contados da data do término do período de aplicação.



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - PCSF SF03

PROPONENTE		
NOME: Rudinei Silvestro	CPF: 028.564.869-16	TELEFONE: (46) 3220-2655
ÓRGÃO: UTFPR	UNIDADE: Pato Branco-PR	CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

SUPRIDO		
NOME: Jonas Aldemir Boiarski	CPF: 046.383.719-30	TELEFONE: (46) 3220-2658
ÓRGÃO: UTFPR	UNIDADE: Pato Branco-PR	CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração

SUPRIMENTO DE FUNDOS		
MATERIAL DE CONSUMO <input checked="" type="checkbox"/>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS <input type="checkbox"/>
NAT. DESP.: 339030	NAT. DESP.: 339039	
VALOR: R\$ 1.000,00	VALOR: R\$ 2.000,00	VALOR: R\$

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:
 Concessão de suprimento de fundos para realização de serviços urgentes de manutenção da unidade e aquisição de material de consumo, sendo parte para pagamento na fatura e parte para realização de saque pelo suprido.
 Fundamento legal: Decreto 93.872/1986, artigo 45, III.

CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL -CPGF SAQUE: R\$ 00,00 FATURA: R\$ 3.000,00
 Norma que regulamenta a possibilidade de saque:
 Portaria do Ministério do Bem Estar nº 653, de 28/05/2008.

PERÍODO DE APLICAÇÃO DE A Período de Aplicação DATA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 06/04/15 a 06/04/15
 Pato Branco, 24 de março de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE
 Rudinei Silvestro
 Coordenador de Gestão de
 Tecnologia da Informação
 UTFPR - Campus Pato Branco

ASSINATURA E CARIMBO DO SUPRIDO
 Jonas Aldemir Boiarski
 Assistente em Administração
 e Suporte ao Usuário
 UTFPR - Campus Pato Branco

O Suprido declara estar ciente da legislação aplicável a concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazos de utilização e de prestação de contas.

ORDENADOR DE DESPESAS
 Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimentos de Fundos na forma proposta.

Prof. Dr. Idemir Citadin
 ASSINATURA E CARIMBO
 UTFPR - Campus Pato Branco

OBSERVAÇÃO
 O prazo para prestação de contas do presente suprimento de fundos será de, no máximo, 30 dias contados da data do término do período de aplicação.